Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3240	13/12/2021	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
13/12/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

MOÇÃO Nº 225/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO que isso se torna mais notório durante essa pandemia do novo coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado: mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados, estes profissionais de enfermagem estão na linha de frente se sacrificando para ajudar a conter o colapso sanitário em que vivemos;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do projeto de lei nº 2.564/2020, que tramita desde maio de 2020 no Senado Federal visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

CONSIDERANDO que dada a importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito o piso salarial da categoria;

Diante do exposto, apresento esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Que desta manifestação se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – (COREN-SP).

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador/PSD